Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 30 de outubro de 2019 - n.º 2138 - Ano XXIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 16 páginas

Prefeitura prorroga o REFIS 2019 até dezembro

Programa de Recuperação Fiscal da Prefeitura de Atibaia oferece descontos e parcelamentos para quem possui dívidas com o município

A Prefeitura da Estância de Atibaia prorrogou a data limite para quem tem dívidas com o município e deseja regularizá-las, conforme Decreto nº 8.984/19. O Programa de Recuperação Fiscal - REFIS 2019 da Prefeitura tem como prazo final o dia 20 de dezembro e oferece uma série de benefícios e facilidades, como descontos e parcelamentos.

O REFIS 2019 busca estimular os contribuintes a regularizarem sua situação fiscal. E para tal, a Prefeitura poderá conceder anistia das multas de mora e dos juros de mora, incidentes sobre os créditos tributários e não tributários, nas seguintes condições: redução de 100% para pagamento à vista; redução de 90% para pagamento em até três parcelas; redução de 70% para pagamento em até seis parcelas; redução de 50% para pagamento em até 12 parcelas; redução de 30% para pagamento em até 24 parcelas; e redução de 10% para pagamento em até 48 parcelas.

O ingresso no programa deverá acontecer por opção do próprio contribuinte em débito (sujeito passivo) ou responsável legal pela dívida, mediante requerimento. Já a homologação do ingresso no REFIS acontecerá no momento do pagamento da parcela única ou da primeira parcela.

Os interessados, não devem deixar para os últimos dias a negociação, a fim de evitar filas e demora no atendimento. Informações podem ser obtidas na Secretaria de Planejamento e Finanças pelo telefone: (11) 4414-2464 ou na Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Av. da Saudade, nº 252, Centro, sobre valores e condições de pagamento.



Atos do Poder Executivo

Compras, Licitações e Contratos

AVISO – PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

PROCESSO N.º 14.437/19. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2019. OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO que tenha por objeto a estruturação de programa específico para promover a participação cidadã e a organização de ações de Interesse Público nos Centros Comunitários e bairros de Atibaia. A Secretaria de Administração notifica os interessados, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, apresentem impugnações ao recurso interposto pela OSC FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 29 de Outubro de 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 06.375/19 - DISPENSA Nº 008/19 - 1° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 032/19 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: A. Marcos L. do Prado – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 90 dias – Valor: R$ 21.060,00 – Assinatura: 18/10/19.

Secretaria de Administração, 29 de Outubro de 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 40.154/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/19
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na área de paisagismo para o fornecimento e plantio de mudas em áreas verdes, canteiros e praças, com fornecimento de mudas, mão de obra de plantio e demais insumos, destinada ao atendimento de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/09/2020).
Atibaia, 29 de Outubro de 2.019.

Ata de Registro de Preços n.º 436/19
Empresa: CIA DA FLOR LTDA

Item: 01
Descrição: Plantio de mudas, Agapanto.
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 4,50
Valor Total: R$ 225,00

Item: 02
Descrição: Plantio de mudas, Agave azul.
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 69,99
Valor Total: R$ 3.499,50

Item: 03
Descrição: Plantio de mudas, Agave Palito.
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 49,99
Valor Total: R$ 2.499,50

Item: 04
Descrição: Plantio de mudas, Aldrago.
Consumo Estimado Anual: 30
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 80,75
Valor Total: R$ 2.422,50

Item: 05
Descrição: Plantio de mudas, Algodoeiro.
Consumo Estimado Anual: 30
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 72,65
Valor Total: R$ 2.179,50

Item: 06
Descrição: Plantio de mudas, Aroeira Pimenteira.
Consumo Estimado Anual: 80
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 55,00
Valor Total: R$ 4.400,00

Item: 07
Descrição: Plantio de mudas, Arvore do Viajante.
Consumo Estimado Anual: 30
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 450,00
Valor Total: R$ 13.500,00

Item: 08
Descrição: Plantio de mudas, aspargo Rabo de Gato.
Consumo Estimado Anual: 30
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 4,50
Valor Total: R$ 135,00

Item: 10
Descrição: Plantio de mudas, Bambu Mosso.
Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 150,00
Valor Total: R$ 3.000,00

Item: 11
Descrição: Plantio de mudas, Barba de Serpente.
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 3,50
Valor Total: R$ 700,00

Item: 12
Descrição: Plantio de mudas, Bela Emilia 0,30 m.
Consumo Estimado Anual: 100

Atos do Poder Executivo

Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 2,20
Valor Total: R$ 220,00

Item: 13
Descrição: Plantio de mudas, Bromélia Imperial.
Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 85,00
Valor Total: R$ 1.700,00

Item: 15
Descrição: Plantio de mudas, Cabreúva.
Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 75,63
Valor Total: R$ 1.512,60

Item: 18
Descrição: Plantio de mudas, Canudo de Pito.
Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 72,92
Valor Total: R$ 1.458,40

Item: 19
Descrição: Plantio de mudas, Capim do Texas Rubro.
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 18,00
Valor Total: R$ 1.800,00

Item: 20
Descrição: Plantio de mudas, capim dos Pampas.
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 35,00
Valor Total: R$ 3.500,00

Item: 22
Descrição: Plantio de mudas, casca de Pinus grande (saco de 15 k).
Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 37,50
Valor Total: R$ 750,00

Item: 23
Descrição: Plantio de mudas, casca de Pinus médio (saco de 15 k).
Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 28,00
Valor Total: R$ 560,00

Item: 24
Descrição: Plantio de mudas, Cássia Banana.
Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 18,00
Valor Total: R$ 360,00

Item: 25
Descrição: Plantio de mudas, Ceboleiro.
Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 83,00
Valor Total: R$ 1.660,00

Item: 26
Descrição: Plantio de mudas, Choupo Italiano.
Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 90,00
Valor Total: R$ 1.800,00

Item: 27
Descrição: Plantio de mudas, Cica.
Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 129,99
Valor Total: R$ 2.599,80

Item: 28
Descrição: Plantio de mudas, Clivia Miniata.
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 5,50
Valor Total: R$ 275,00

Item: 29
Descrição: Plantio de mudas, Clorofito.
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 2,80
Valor Total: R$ 560,00

Item: 30
Descrição: Plantio de mudas, Clusia 0,50 m - Fluminenses.
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 12,93
Valor Total: R$ 2.586,00

Item: 31
Descrição: Plantio de mudas, Dasilirium.
Consumo Estimado Anual: 30
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 169,99
Valor Total: R$ 5.099,70

Item: 33
Descrição: Plantio de mudas, Dionela.
Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 12,00
Valor Total: R$ 240,00

Item: 34
Descrição: Plantio de mudas, Dracena Tricolor.
Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 18,00
Valor Total: R$ 360,00

PROCESSO N.º 24.411/19
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 152/19
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de mudas de árvores de diversas espécies, para utilização na arborização urbana no Município de Atibaia, de uso da Coordenadoria Especial de Meio Ambiente, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/10/2020).
Atibaia, 29 de Outubro de 2.019.

Atos do Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n.º 471/19
Empresa: CIA DA FLOR LTDA

Item: 01
Descrição: Muda de árvore - Aldrago (Pterocarpus Violaceus).
Consumo Estimado Anual: 05
Marca: CF
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 50,00
Valor Total: R$ 250,00

Item: 02
Descrição: Muda de Árvore - Algodão-da-Praia (Hybiscus Pernambucensis).
Consumo Estimado Anual: 05
Marca: CF
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 50,00
Valor Total: R$ 250,00

Item: 03
Descrição: Muda de Árvore - Araçá (Psidium Cattleianum).
Consumo Estimado Anual: 15
Marca: CF
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 45,00
Valor Total: R$ 675,00

Item: 04
Descrição: Muda de Árvore - Araribá (Centrolobium Tomentosum).
Consumo Estimado Anual: 05
Marca: CF
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 50,00
Valor Total: R$ 250,00

Item: 05
Descrição: Muda de Árvore - Aroeira-Pimenteira (Schinus Terebinthifolius).
Consumo Estimado Anual: 15
Marca: CF
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 40,00
Valor Total: R$ 600,00

Item: 06
Descrição: Muda de árvore - Aroeira-Salsa (Schinus Molle).
Consumo Estimado Anual: 15
Marca: CF
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 40,00
Valor Total: R$ 600,00

Item: 07
Descrição: Muda de árvore - Cambuci (Campomanesia Phaea).
Consumo Estimado Anual: 10
Marca: CF
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 60,00
Valor Total: R$ 600,00

Item: 08
Descrição: Muda de árvore - Cambuí (Myrciaria Tenella).
Consumo Estimado Anual: 05
Marca: CF
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 60,00
Valor Total: R$ 300,00

Item: 09
Descrição: Muda de Árvore - Caputuna-Preta (Metrodorea nigra).
Consumo Estimado Anual: 15
Marca: CF
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 60,00
Valor Total: R$ 900,00

Item: 10
Descrição: Muda de Árvore - Cereja-do-Rio-Grande (Eugenia Involucrata).
Consumo Estimado Anual: 15
Marca: CF
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 50,00
Valor Total: R$ 750,00

Item: 11
Descrição: Muda de Árvore – Chal-Chal (Allophyllus Edulis).
Consumo Estimado Anual: 05
Marca: CF
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 50,00
Valor Total: R$ 250,00

Item: 12
Descrição: Muda de Árvore - Coração-de-Negro (Poecilanthe Parviflora).
Consumo Estimado Anual: 05
Marca: CF
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 50,00
Valor Total: R$ 250,00

Item: 13
Descrição: Muda de Árvore – Dedaleiro (Lafoensia Pacari).
Consumo Estimado Anual: 10
Marca: CF
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 50,00
Valor Total: R$ 500,00

Item: 14
Descrição: Muda de Árvore - Diadema (Stiffia Crysantha).
Consumo Estimado Anual: 10
Marca: CF
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 70,00
Valor Total: R$ 700,00

Item: 15
Descrição: Muda de Árvore - Escova-de-Garrafa (Callistemon Citrinus).
Consumo Estimado Anual: 15
Marca: CF
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 50,00
Valor Total: R$ 750,00

Item: 16
Descrição: Muda de Árvore - Falso-Barbatimão (Cassia Leptophylla).
Consumo Estimado Anual: 10
Marca: CF
Unidade: UN

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 50,00
Valor Total: R$ 500,00

Item: 17
Descrição: Muda de Árvore - Gabiroba (Campomanesia Xanthocarpa).
Consumo Estimado Anual: 15
Marca: CF
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 60,00
Valor Total: R$ 900,00

Item: 18
Descrição: Muda de Árvore – Goiabeira (Psidium Guajava).
Consumo Estimado Anual: 10
Marca: CF
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 45,00
Valor Total: R$ 450,00

Item: 19
Descrição: Muda de Árvore - Grevílea-de-Jardim (Grevilea Banksii).
Consumo Estimado Anual: 10
Marca: CF
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 60,00
Valor Total: R$ 600,00

Item: 20
Descrição: Muda de Árvore - Grumixama (Eugenia Brasiliensis).
Consumo Estimado Anual: 05
Marca: CF
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 50,00
Valor Total: R$ 250,00

Item: 21
Descrição: Muda de Árvore - Guaçatunga (Casearia Sylvestris).
Consumo Estimado Anual: 05
Marca: CF
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 60,00
Valor Total: R$ 300,00

Item: 22
Descrição: Muda de Árvore - Ipê-Amarelo (Tabebuia Chrysotricha).
Consumo Estimado Anual: 30
Marca: CF
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 50,00
Valor Total: R$ 1.500,00

Item: 23
Descrição: Muda de Árvore - Ipê-Branco (Tabebuia Roseo Alba).
Consumo Estimado Anual: 30
Marca: CF
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 50,00
Valor Total: R$ 1.500,00

Item: 24
Descrição: Muda de Árvore - Ipê-de-Jardim (Tecoma Stans).
Consumo Estimado Anual: 10
Marca: CF
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 45,00
Valor Total: R$ 450,00

Item: 25
Descrição: Muda de árvore - Ipê-Roxo-de-Bola (Tabebuia Impetiginosa).
Consumo Estimado Anual: 15
Marca: CF
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 50,00
Valor Total: R$ 750,00

Item: 26
Descrição: Muda de Árvore – Lofantera (Lophantera Lctescens).
Consumo Estimado Anual: 05
Marca: CF
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 60,00
Valor Total: R$ 300,00

Item: 27
Descrição: Muda de Árvore - Manacá-Anão (Tibouchina Mutabilis Nana).
Consumo Estimado Anual: 15
Marca: CF
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 50,00
Valor Total: R$ 750,00

Item: 28
Descrição: Muda de Árvore - Manacá-da-Serra (Tibouchina Mutabilis).
Consumo Estimado Anual: 10
Marca: CF
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 60,00
Valor Total: R$ 600,00

Item: 29
Descrição: Muda de Árvore - Mirindiba Rosa (Lafoensia Glyptocarpa).
Consumo Estimado Anual: 05
Marca: CF
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 50,00
Valor Total: R$ 250,00

Item: 30
Descrição: Muda de Árvore - Mulungu (Erythrina Falcata).
Consumo Estimado Anual: 05
Marca: CF
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 50,00
Valor Total: R$ 250,00

Item: 31
Descrição: Muda de Árvore - Oiti (Licania Tomentosa).
Consumo Estimado Anual: 10
Marca: CF
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 45,00
Valor Total: R$ 450,00

Item: 32
Descrição: Muda de Árvore - Pata-de-Vaca (Bauhinia Forticata).
Consumo Estimado Anual: 20
Marca: CF
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 45,00
Valor Total: R$ 900,00

Atos do Poder Executivo

Item: 33
Descrição: Muda de Árvore – Pau-Brasil (Caesalpinia Echinata).
Consumo Estimado Anual: 10
Marca: CF
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 45,00
Valor Total: R$ 450,00

Item: 34
Descrição: Muda de Árvore - Pau-Cigarra (Senna Multijuga).
Consumo Estimado Anual: 10
Marca: CF
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 55,00
Valor Total: R$ 550,00

Item: 35
Descrição: Muda de Árvore - Pau-Ferro (Caesalpinia ferrea).
Consumo Estimado Anual: 10
Marca: CF
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 45,00
Valor Total: R$ 450,00

Item: 36
Descrição: Muda de Árvore - Pau-Formiga (Triplaris Brasiliana).
Consumo Estimado Anual: 10
Marca: CF
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 45,00
Valor Total: R$ 450,00

Item: 37
Descrição: Muda de Árvore - Pau-Viola (Cytharexyllum Myrianthum).
Consumo Estimado Anual: 10
Marca: CF
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 45,00
Valor Total: R$ 450,00

Item: 38
Descrição: Muda de Árvore - Pitangueira (Eugenia uniflora).
Consumo Estimado Anual: 15
Marca: CF
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 45,00
Valor Total: R$ 675,00

Item: 39
Descrição: Muda de Árvore - Quaresmeira (Tibouchina Granulosa).
Consumo Estimado Anual: 15
Marca: CF
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 45,00
Valor Total: R$ 675,00

Item: 40
Descrição: Muda de Árvore - Resedá (Lagerstroemia Indica).
Consumo Estimado Anual: 15
Marca: CF
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 45,00
Valor Total: R$ 675,00

Item: 41
Descrição: Muda de Árvore - Sombreiro (Clitoria Fairchildiana).
Consumo Estimado Anual: 10
Marca: CF
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 55,00
Valor Total: R$ 550,00

Item: 42
Descrição: Muda de Árvore - Tingui-preto (dicthyoloma vandellianum).
Consumo Estimado Anual: 15
Marca: CF
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 55,00
Valor Total: R$ 550,00

Item: 43
Descrição: Muda de Árvore - Urucum (Bixa Orelana).
Consumo Estimado Anual: 05
Marca: CF
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 50,00
Valor Total: R$ 250,00

Item: 44
Descrição: Muda de Árvore - Uvaia (Eugenia Pyriformis).
Consumo Estimado Anual: 15
Marca: CF
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 55,00
Valor Total: R$ 825,00

PROCESSO N.º 30.580/19
PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/19
Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de solda e usinagem aos veículos leves, pesados e maquinários, destinado a diversas Secretarias da Prefeitura da Estância de Atibaia, pelo período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/10/2020).
Atibaia, 29 de Outubro de 2.019.

Ata de Registro de Preços n.º 469/19
Empresa: COMERCIAL SAO FERNANDO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA

Item: 01
Descrição: Solda
Consumo Estimado Anual: 3.000
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 130,00
Valor Total: R$ 390.000,00

Item: 02
Descrição: Usinagem
Consumo Estimado Anual: 3.000
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 140,00
Valor Total: R$ 420.000,00

Secretaria de Administração, aos 29 dias do mês de Outubro de 2019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Departamento de Compras e Licitações

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Esportes e Lazer

Portaria N° 06/2019
de 29 de outubro de 2019

O Ordenador da despesa da Secretaria de Esportes e Lazer, Fabiano Batista de Lima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n° 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3° do artigo 10° da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:

DE:
529 – 19.101.27.812.0054.2.127.339036.01.110000 R$ 1.500,00

PARA:
527 – 19.101.27.812.0054.2.127.339030.01.110000 R$..... 1.500,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessária para atender despesas com Manutenção e Estruturação da Secretaria de Esportes e Lazer.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Esportes e Lazer, aos 29 de outubro de 2019.

Secretário de Esportes e Lazer
Fabiano Batista de Lima

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

PORTARIA N.º 060/2019-DS
de 24 de outubro de 2019

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, bem como a Legislação Vigente.

DESIGNA a **SRA. RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA**, ocupante do cargo de Diretora de Planejamento e Finanças para substituí-la no cargo de Superintendente desta Companhia, por motivo de férias regulamentares, pelo período de **29/10/2019 a 09/11/2019**, acumulando as funções.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2019.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Secretaria de Obras Públicas

PORTARIA Nº 06/2019 – SOP
29 de outubro de 2019

O Ordenador da despesa da Secretaria de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **Realiza** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei nº 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:

De:
752- 27.101.15.451.0071.2.177.339030.01.110000 R$ 1.000,00

Para:
751 - 27.101.15.451.0071.2.177.339014.01.110000 R$ 1.000,00

Justificativa: Estas alterações se fazem necessárias para adequação de disponibilidade orçamentária para pagamento de Diárias, de uso do expediente da pasta.

Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Obras Públicas, aos 29 de outubro de 2019.

Eng.º Civil Edson Ricardo Mungo Pissulin
Secretário de Obras Públicas

PORTARIA Nº 07/2019 – SOP
29 de outubro de 2019

O Ordenador da despesa da Secretaria de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **Realiza** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei nº 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:

De:
781 27.401.15.451.0076.2.183.449051.03.110000 .....R$ 40.000,00

Para:
1012 - 27.401.15.451.0076.2.183.449052.03.110000.....R$ 40.000,00

Justificativa: Estas alterações se fazem necessárias para aquisição de bem para suporte a fiscalização do parque de iluminação do município. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Obras Públicas, aos 29 de outubro de 2019.

Eng.º Civil Edson Ricardo Mungo Pissulin
Secretário de Obras Públicas

Atos do Poder Executivo

Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

EDITAL DE ADVERTÊNCIA

Autuado(a): MARCELO AUGUSTO MOUTINHO

Processo Administrativo nº: 33932/19/19

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 782 – Por queimada em lote urbano

Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 782 – sanção de ADVERTÊNCIA - em 08/10/19, pela queimada em lote urbano, em imóvel sito na Rua das Alamandas, s/nº – lote 68 da quadra 02 – Jardim Estância Brasil, nos termos da LM 4606/18 Art. 3º, inc. I – Art. 4º, § 3º, inc. I, alínea *a* cc. Art. 5º, § 1º – infração leve (área menor que 300 m²). Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer defesa/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. Nº 4418-7800 – Opção 1.

Dirce S. Nishiguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

COORDENADORIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE					
Tem este o objetivo de notificar os interessados dos resultados dos julgamentos dos recursos interpostos:					
Processo nº	**Protocolo nº**	**Interessado**	**Autuação**	**Infração**	**Decisão**
36152/18	39120/18	FRANCISCO ADERALDO DE ALMEIDA	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 390 – MULTA	Supressão de dois individuos arbóreos não identificados	Deferido / Cancelado
36155/18	39118/18	FRANCISCO ADERALDO DE ALMEIDA	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 391 – MULTA	Terraplenagem sem Alvará de Licença	Deferido / Cancelado
36507/18	22901/19	CONDOMINIO RESIDENCIAL REFÚGIO DO SAUÁ	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 688 – MULTA	Deixar de apresentar relatórios ou informações ambientais nos prazos legais.	Deferido / Cancelado
6531/19	14221/19	BICHO PET COMERCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS EIRELLI – ME	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 521 – MULTA	Supressão de 25 arvores exóticas sem licença	Deferido / Cancelado
21246/19	22006/19 e 22332/19	AGOSTINHO SERGIO DE COUTO PITA	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 679 – MULTA	Poda de 5 indivíuos arbóreos sem autorização	Deferido / Cancelado
16868/16	15399/19	EDGAR ALVES DA SILVA	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 602 – MULTA	Deixar de atender exigências legais para regularização da terraplenagem	Deferido / Cancelado
35833/18	39852/18	ALDO TORRES JUNIOR	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 502 – MULTA + EMBARGO	Terraplenagem sem Alvará de Licença	Deferido / Cancelado
23340/17	16939/19	SERGIO LUIZ BIGHETI	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 626 – MULTA	Deixar de apresentar relatórios ou informações ambientais nos prazos legais.	Deferido / Cancelado
14574/18	19106/19	REJANE MARA SOARES MORENO	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 645 – MULTA	Deixar de apresentar relatórios ou informações ambientais nos prazos legais.	Deferido / Cancelado
35325/18	37622/18	CAL – COSTRUTORA E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 434 – MULTA	Terraplenagem sem Alvará de Licença	Deferido / Cancelado
16189/19	17337/19	LUIZ FRANCISCO VISANI	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 705 – ADVERTÊNCIA	Poda de um indivíuo arbóreo sem autorização	Deferido / Cancelado
36417/17	8541/19	RUBENS CESAR MAGRO	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 524 – MULTA	Deixar de apresentar relatórios ou informações ambientais nos prazos legais.	Deferido / Cancelado
Atibaia, 29 de outubro de 2019 Dirce S. Nishiguchi Divisão Fiscalização Ambiental					

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

RESOLUÇÃO Nº 20/2019-CONDICA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Complementar nº 584, de 19 de Dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar Nº 658 de 15 de maio de 2013 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências,

RESOLVE:

Convocar para a Recontagem dos Votos do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares, no dia 30 de outubro de 2019, às 14h, na Câmara Municipal da Estância de Atibaia, localizada na Avenida Nove de Julho nº 277-399 - Centro, os servidores públicos abaixo elencados:

1 - Suelen Fernanda de Morais

2 - Márcia Cherfên Zigaib

3 - Daiane Lourenço de Souza Natividade

4 - Maíra Takara Zanotti Rodrigues

5 - Letícia Aparecida da Silva

6 - Evelyn Souza Rodrigues

7 - Gabriela Vasconcelos M. da Silva Barbosa

8 - Rosângela Aparecida Zandoneli

9 - Rosa Maria dos Santos

10 - Camila de Almeida Nava

11 - Roselaine Ap. Spassatempo Oliveira

12 - Dan Gonçalves Latin

13 - Alex Sandro Rodrigues Meira

14 - Adriano Gonçalves da Cruz

15 - Vanderson Carlos Oliveira da Silva

16 - Cláudia Martins Costa Mesquita

PUBLIQUE-SE na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia.

Atibaia, 29 de outubro de 2019

Mara de Castro Valente

Presidente

Atos do Poder Executivo

Coordenadoria Especial do Idoso

Coordenadoria Especial do Idoso
Comunicado Processo Administrativo nº 34623/2019

CONVOCAÇÃO PARA A CERIMÔNIA DE LACRE DAS URNAS DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – GESTÃO 2020/2022

A Comissão Eleitoral nomeada para acompanhar a Eleição do Conselho Municipal do Idoso – biênio 2020/2022, constituída pela Portaria nº 4357-GP em 27 de setembro de 2019, publicada na Imprensa Oficial do dia 28 de setembro do corrente ano nº 2129, CONVOCA os munícipes e candidatos ao pleito para a Cerimônia de Lacração das Urnas do Processo de Eleição para o Conselho Municipal do Idoso, no dia 09 de novembro de 2019 às 07:30 horas nas dependências da SADS – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, situada na Rua Dr Zeferino Alves do Amaral nº 78 – Centro – Atibaia, conforme publicação no Imprensa Oficial.

PUBLIQUE-SE no Imprensa Oficial da Estância de Atibaia.

- Comissão Eleitoral do Conselho Municipal do Idoso -
Minuta

Coordenadoria Especial do Idoso

Comunicado Processo Administrativo nº 34623/2019

Nominata dos Candidatos Inscritos no Conselho Municipal do Idoso a concorrerem a eleição para – Gestão 2020/2022

A Comissão Eleitoral nomeada para acompanhar a Eleição do Conselho Municipal do Idoso – biênio 2020/2022, constituída pela Portaria nº 4357-GP em 27 de setembro de 2019, publicada na Imprensa Oficial do dia 28 de setembro do corrente ano, nº 2129, considerando o Artigo 8º nº do Edital, publicado em 02 de outubro do corrente ano, no Imprensa Oficial nº 2130, torna público a relação dos candidatos aptos para a eleição do Conselho Municipal do Idoso para o biênio 2020/2022.

LISTA NOMINAL DOS CANDIDATOS APTOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO
02	ADELAIDE GONZALEZ FERNANDES
06	ANA MARIA SANTOS DARIENZO
11	ELZA JESUS DOS SANTOS
01	ELZA MARIA GRAMIGNA GOMES DE SOUZA
09	GENI RACHMAN PEREIRA
08	ILIETE GERAGE
18	ISABEL DE FÁTIMA GARCIA
05	LUIZ ALBERTO FAVRET
14	LUIZ ROBERTO IMPARATO
17	MARIA ASSUNÇÃO SILVA
12	MARIA TEREZINHA RIBEIRO TADEU
16	MARINA HELENA VELLOSO BIAGI
15	MURILLO SILVA TUPY JUNIOR
04	RENATO BATISTA SOZZI
03	SILVIA AKEMI OTA SOZZI
13	WILMA GAIZA DO AMARAL

Atibaia, 19 de Outubro de 2019

- Comissão Eleitoral do Conselho Municipal do Idoso -

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Segurança Pública

PORTARIA Nº 10/2019 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
de 29 de outubro de 2019

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – – SR. LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o §3º do art. 10º da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:

DE:
699 25.101.06.181.0066.2.165.339039.01.110000 ……...R$ 1469,00

PARA:
696 25.101.06.181.0066.2.165.339030.01.110000 .....…R$ 1469,00

JUSTIFICATIVA: Necessidade de empenho para aquisição de Refletores de Led e para aquisição de peças para manutenção de veículos da Secretaria de Segurança Pública.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, aos 29 de outubro de 2019.

Lucas de Oliveira Cardoso
Secretário de Segurança Pública

CETRAN-Janeiro a Setembro de 2019

PLACA	PROCESSO/ANO	RESULTADO
ERV4179	000001844/2017	Indeferido
FNQ0660	000001954/2017	Indeferido
HIC3842	000002498/2017	Indeferido
HIC3842	000002499/2017	Indeferido
EQL8463	000002501/2017	Indeferido
COK5558	000000879/2017	Deferido
FPF1520	000002238/2017	Indeferido
FMP1524	000002436/2017	Deferido
FJW3647	000000375/2019	Indeferido
GCM4330	000000262/2016	Deferido
AVC5260	000000168/2019	Indeferido
FWS5967	000000171/2019	Indeferido
COK5558	000000879/2017	Deferido
FPF1520	000002238/2017	Indeferido
FMP1524	000002436/2017	Deferido
COK6831	000000533/2018	Indeferido
PWE7942	000000370/2019	Indeferido
ENR1689	000000371/2019	Indeferido
GCW8606	000000372/2019	Indeferido
CGO6562	000000373/2019	Indeferido
HNM1357	000000376/2019	Indeferido
DUP8978	000000377/2019	Indeferido
FJD6701	000000478/2018	Indeferido
EWP9756	000000545/2018	Indeferido
EPB6057	000000896/2018	Indeferido
FVN0021	000000898/2018	Indeferido
FPR6799	000000172/2019	Indeferido
FSE8185	000000173/2019	Indeferido
BPL2322	000000493/2018	Indeferido
ENK1727	000000574/2018	Indeferido
FME9048	000000622/2018	Indeferido
COK6447	000000633/2018	Indeferido
GFG8148	000000675/2018	Indeferido
GBV1378	000000678/2018	Indeferido
FNO3530	000000679/2018	Indeferido
AOB0320	000000741/2018	Indeferido
EGL5134	000000959/2018	Indeferido
FBD8470	000000960/2018	Indeferido
GCM4330	000000262/2016	Deferido
AVC5260	000000168/2019	Indeferido
FWS5967	000000171/2019	Indeferido

Recurso Jari
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Jari julgados em Janeiro e Fevereiro de 2019

PLACA	PROCESSO/ANO	RESULTADO
HLF0674	000000041/2019	Deferido
FGM3238	000000058/2019	Deferido
EID9750	000000059/2019	Deferido
FNV8787	000000061/2019	Deferido
FDP4719	000000063/2019	Deferido
FDJ7367	000000065/2019	Deferido
DQV3209	000000067/2019	Deferido
GED9517	000000079/2019	Deferido
MKK3776	000000082/2019	Deferido
FGA3634	000000085/2019	Indeferido
FCJ2300	000000086/2019	Indeferido
EVM4609	000000104/2019	Deferido
GBM3390	000000107/2019	Indeferido
ENR1689	000000108/2019	Indeferido
HNM1357	000000110/2019	Indeferido
DZH4167	000000112/2019	Indeferido
EGL5425	000000113/2019	Deferido
BOK2094	000000119/2019	Indeferido
DRO5860	000000122/2019	Deferido
HGR5761	000000123/2019	Indeferido
ESQ9923	000000127/2019	Deferido
EPZ3180	000000129/2019	Indeferido
FQD1488	000000130/2019	Indeferido
CGO6562	000000131/2019	Indeferido
CXH2672	000000133/2019	Deferido
OKF7610	000000137/2019	Deferido
ETZ3575	000000143/2019	Deferido
ERV4294	000000972/2018	Indeferido
EKD9956	000001069/2018	Indeferido
EKD9956	000001070/2018	Indeferido
BVQ3016	000001072/2018	Indeferido
CHS0526	000001074/2018	Deferido
FQS0724	000001079/2018	Indeferido
DOT9979	000000007/2019	Deferido
OWK4578	000000008/2019	Indeferido
AVC5260	000000024/2019	Indeferido
COI9238	000000026/2019	Deferido
FGM0865	000000028/2019	Indeferido
FDJ6727	000000029/2019	Indeferido
GGW9943	000000031/2019	Deferido
FYP7627	000000035/2019	Indeferido
EKR7745	000000039/2019	Indeferido
GFH6420	000000043/2019	Indeferido
CXU4177	000000045/2019	Deferido
FZH4917	000000046/2019	Deferido
FWS5967	000000048/2019	Indeferido
FYV0436	000000049/2019	Indeferido
CVR4487	000000053/2019	Indeferido
DGQ4981	000000054/2019	Deferido
FHM8969	000000056/2019	Indeferido
FGO3752	000000057/2019	Deferido
EGL5552	000000062/2019	Deferido

Recurso Jari
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Recurso julgados Abril/Maio/Junho/julho de 2019.

Atos do Poder Executivo

PLACA	PROCESSO/ANO	RESULTADO
FHW8824	000000358/2019	Deferido
ERV4179	000000361/2019	Indeferido
DXG7282	000000364/2019	Indeferido
EHE0278	000000365/2019	Deferido
FFD8732	000000366/2019	Indeferido
EGI7756	000000367/2019	Indeferido
FSC1497	000000368/2019	Indeferido
ASM4888	000000369/2019	Deferido
ETR4487	000000378/2019	Deferido
EKR7173	000000380/2019	Indeferido
EKR7173	000000381/2019	Indeferido
EKR7173	000000382/2019	Deferido
FES7199	000000383/2019	Indeferido
FES7199	000000384/2019	Indeferido
DDX9909	000000385/2019	Indeferido
FOM7430	000000386/2019	Indeferido
EPG8922	000000387/2019	Indeferido
GGX3849	000000388/2019	Deferido
EWZ3515	000000389/2019	Deferido
CMM3293	000000390/2019	Indeferido
GEP6951	000000391/2019	Indeferido
CTB1529	000000392/2019	Indeferido
EVZ0329	000000393/2019	Indeferido
EVZ0329	000000394/2019	Indeferido
DKW1276	000000395/2019	Indeferido
MDO3568	000000396/2019	Deferido
FMO4585	000000397/2019	Indeferido
EMF0748	000000398/2019	Deferido
FHI9857	000000399/2019	Indeferido
FDJ5711	000000156/2019	Deferido
EYO8788	000000197/2019	Deferido
ODM1257	000000237/2019	Deferido
NPK0883	000000240/2019	Deferido
FHW8824	000000254/2019	Indeferido
EVM4886	000000313/2019	Indeferido
DSS1308	000000338/2019	Indeferido
AOD9038	000000341/2019	Deferido
EPR1881	000000344/2019	Deferido
EBB9976	000000355/2019	Indeferido
AXC1719	000000356/2019	Deferido
GJM0704	000000357/2019	Indeferido
EGL6612	000000359/2019	Indeferido
PHK6234	000000400/2019	Deferido
FCY3390	000000401/2019	Deferido
EVQ6621	000000402/2019	Indeferido
BPL2322	000000493/2018	Indeferido
ENK1727	000000574/2018	Indeferido
FME9048	000000622/2018	Indeferido
COK6447	000000633/2018	Indeferido
GFG8148	000000675/2018	Indeferido
GBV1378	000000678/2018	Indeferido
FNO3530	000000679/2018	Indeferido
AOB0320	000000741/2018	Indeferido
EGL5134	000000959/2018	Indeferido
FBD8470	000000960/2018	Indeferido

Recurso Jari
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Jari Julgados em Março de 2019

PLACA	PROCESSO/ANO	RESULTADO
PWE7942	000000090/2019	Indeferido
DNZ8332	000000153/2019	Deferido
FBD8570	000000157/2019	Indeferido
GDJ8129	000000162/2019	Indeferido
BAA4153	000000175/2019	Deferido
DUP8978	000000200/2019	Indeferido
ERL5911	000000202/2019	Indeferido
EPR2871	000000205/2019	Indeferido
FBD8765	000000210/2019	Indeferido
EDM6940	000000212/2019	Indeferido
FBD8594	000000219/2019	Indeferido
FNO8653	000000228/2019	Indeferido
FDU2707	000000231/2019	Indeferido
FTE5679	000000236/2019	Indeferido
CYE4159	000000238/2019	Indeferido
FRM1016	000000243/2019	Indeferido
GAV8088	000000244/2019	Indeferido
CRA6527	000000247/2019	Deferido
DIE8924	000000249/2019	Indeferido
EJL3377	000000253/2019	Deferido
FTX7714	000000257/2019	Deferido
EMW2531	000000259/2019	Indeferido
GDS0115	000000260/2019	Deferido
FOL9266	000000261/2019	Indeferido
FCQ2378	000000262/2019	Indeferido
GFC6440	000000263/2019	Indeferido
FET7477	000000264/2019	Deferido
GJX0445	000000269/2019	Indeferido
EMZ3612	000000270/2019	Deferido
DWR9421	000000271/2019	Deferido
DEF4271	000000272/2019	Indeferido
FCO8793	000000275/2019	Indeferido
DVJ5721	000000277/2019	Indeferido
CIB5222	000000279/2019	Indeferido
GCW8606	000000283/2019	Indeferido
FML7682	000000285/2019	Deferido
GFR6298	000000287/2019	Deferido
FLE1988	000000295/2019	Deferido
FKQ3669	000000296/2019	Deferido
DDF0258	000000305/2019	Indeferido
HCJ1180	000000306/2019	Indeferido
DXE2095	000000307/2019	Indeferido
EYI9253	000000309/2019	Indeferido
DRN2454	000000311/2019	Indeferido
FLP0468	000000312/2019	Indeferido
FNA8999	000000315/2019	Deferido
AXV4822	000000316/2019	Deferido
HFP4503	000000319/2019	Indeferido
FBD8884	000000325/2019	Indeferido
FJW3647	000000330/2019	Indeferido
JSH6525	000000332/2019	Indeferido

Recurso Jari
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Jari Julgados em Agosto e Setembro de 2019

PLACA	PROCESSO/ANO	RESULTADO
BAT8430	000001423/2019	Indeferido
BAT8430	000001424/2019	Indeferido
BAT8430	000001425/2019	Indeferido
IWM3641	000001471/2019	Indeferido
ENK1972	000001553/2019	Deferido
OPJ1849	000000363/2019	Indeferido
AMT3344	000001001/2019	Indeferido
AMT3344	000001002/2019	Indeferido
AMT3344	000001003/2019	Indeferido
AMT3344	000001004/2019	Indeferido
OMJ7065	000001213/2019	Indeferido
FPT1785	000001227/2019	Indeferido
FHU7868	000001239/2019	Deferido
OLZ0613	000001242/2019	Indeferido
DQJ5448	000001243/2019	Indeferido

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

EDITAL DE MULTA

Referente ao processo: 34361/2019

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar Nº 769/2018 e Decreto N° 8.501/2018 notifica o Sr. Ivanildo Neris da Silva, com endereço de correspondência na Rua Glicério N° 270, Jardim Imperial, Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizado com auto de infração e multa, no valor correspondente a 320 UVRM´S, por utilizar veículo sem portar habilitação, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
Em caso do não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Centro, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Cleber Alves dos Santos
Gerente de Transporte Público

EDITAL DE MULTA

Referente ao processo: 34363/2019

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar Nº 769/2018 e Decreto N° 8.501/2018 notifica o Sr. Joabson Pinheiro Santana, com endereço de correspondência na Rua Idaspe Viviane N° 38, Jardim Alvinópolis, Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizado com auto de infração e multa, no valor correspondente a 320 UVRM´S, por utilizar veículo sem alvará, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
Em caso do não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Centro, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Cleber Alves dos Santos
Gerente de Transporte Público

EDITAL DE MULTA

Referente ao processo: 34367/2019

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar Nº 769/2018 e Decreto N° 8.501/2018 notifica o Sr. Marcelo Batista Jardim, com endereço de correspondência na Rua Ilhéus N° 550, Jardim Imperial, Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizado com auto de infração e multa, no valor correspondente a 80 UVRM´S, por utilizar veículo fora das características e especificações estabelecidas pela SMPU, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
Em caso do não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Centro, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Cleber Alves dos Santos
Gerente de Transporte Público

EDITAL DE RETIFICAÇÕES E ERRATAS

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia torna públicas as Ratificações e Erratas a seguir:

RETIFICAÇÃO 01

EDITAL DE COMUNICADO
INTERESSADO: ALCIDES LANDGRAF
Processo Administrativo nº: 25.899/2019 JP 14.648/2019
Resposta de Recurso - Auto de Infração e Multa nº 7.161

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para notificar o Interessado da decisão do recurso em primeira instância protocolado sob nº 25.899/2019 em 02/08/19, interposto contra o Auto de Infração e Multa (AIM) nº 7.166, emitido em 31/07/19, dado o não atendimento da Notificação nº 080/2019, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 7.424 de 17/04/2019, referente à obra de construção em situação irregular , sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC) em imóvel sito à Rua João Ramalho, nº 385 - Recreio Estoril. Após devida análise, o Departamento de Arrecadação, responsável pela análise, decidiu INDEFERIR o pedido de cancelamento da multa, devendo a mesma ser encaminhada para a devida cobrança. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

Atos do Poder Executivo

Assim, fica DESCONSIDERADO o edital abaixo, publicado na Edição nº 2137, à página 43, no dia 26 de outubro de 2019:

ERRATA 01

EDITAL DE COMUNICADO
INTERESSADO: NAIR DA CUNHA JARUSSI
Processo Administrativo nº: 25.899/2019 JP 16.648/2019
Resposta de Recurso - Auto de Infração e Multa nº 7.161

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para notificar o Interessado da decisão do recurso em primeira instância protocolado sob nº 25.899/2019 em 02/08/19, interposto contra o Auto de Infração e Multa (AIM) nº 7.166, emitido em 31/07/19, dado o não atendimento da Notificação nº 080/2019, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 7.424 de 17/04/2019, referente à obra de construção em situação irregular , sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC) em imóvel sito à Rua João Ramalho, nº 385 - Recreio Estoril. Após devida análise, o Departamento de Arrecadação, responsável pela análise, decidiu INDEFERIR o pedido de cancelamento da multa, devendo a mesma ser encaminhada para a devida cobrança. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

RETIFICAÇÃO 02

EDITAL DE MULTA, EMBARGO E AUTO DE NOTIFICAÇÃO PARA DEMOLIÇÃO
AUTUADO: MARCOS ROBERTO APARECIDO PELEGRINO
Processos Administrativos nº 34.568/2019, nº 34.575/2019 e nº 35.361/2019, todos JP nº 38.064/2016
Auto de Infração e Multa (AIM) nº 7.561, Termo de Embargo e Auto de Notificação para Demolição

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração e Multa (AIM) nº 7.561 - sanção de MULTA em 11/10/2019, no valor de 600 UVRMs (seiscentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R$ 2.143,38 (dois mil, cento e quarenta e três reais e trinta e oito centavos) em conjunto com TERMO DE EMBARGO e AUTO DE NOTIFICAÇÃO PARA DEMOLIÇÃO, pelo não atendimento da Notificação nº 003/2018, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 16.313 de 16/01/2018, referente à execução de parcelamento irregular do solo com vistas a estabelecer loteamento clandestino em imóvel sito à Estrada Municipal da Cachoeira, s/n - Canedos (Matrícula nº 31.777), de acordo com o Art. 44, §3º e §4º, Art. 49 - alíneas "a" e "b" e Anexo 17 INF. 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido Auto em conjunto com os referidos Termo de Embargo e Auto de Notificação para Demolição, ficando o autuado/embargado ciente de que deve respeitar as ordens de embargo da área até regularização e pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização do passivo notificado. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

Assim, fica DESCONSIDERADO o edital abaixo, publicado ena Edição nº 2137, à página 43, no dia 26 de outubro de 2019:

ERRATA 02

EDITAL DE MULTA, EMBARGO E AUTO DE NOTIFICAÇÃO PARA DEMOLIÇÃO
AUTUADO: ARCOS ROBERTO APARECIDO PELEGRINO
Processos Administrativos nº 34.568/2019, nº 34.575/2019 e nº 35.361/2019, todos JP nº 38.064/2016
Auto de Infração e Multa (AIM) nº 7.561, Termo de Embargo e Auto de Notificação para Demolição

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração e Multa (AIM) nº 7.561 - sanção de MULTA em 11/10/2019, no valor de 600 UVRMs (seiscentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R$ 2.143,38 (dois mil, cento e quarenta e três reais e trinta e oito centavos) em conjunto com TERMO DE EMBARGO e AUTO DE NOTIFICAÇÃO PARA DEMOLIÇÃO, pelo não atendimento da Notificação nº 003/2018, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 16.313 de 16/01/2018, referente à execução de parcelamento irregular do solo com vistas a estabelecer loteamento clandestino em imóvel sito à Estrada Municipal da Cachoeira, s/n - Canedos (Matrícula nº 31.777), de acordo com o Art. 44, §3º e §4º, Art. 49 - alíneas "a" e "b" e Anexo 17 INF. 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido Auto em conjunto com os referidos Termo de Embargo e Auto de Notificação para Demolição, ficando o autuado/embargado ciente de que deve respeitar as ordens de embargo da área até regularização e pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização do passivo notificado. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

Proc. nº 34/2019

D E C R E T O N° 8.989
de 29 de outubro de 2019

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 13.638,00 (treze mil e seiscentos e trinta e oito reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.604 de 26 de junho de 2018, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito de R$ 13.638,00 (treze mil e seiscentos e trinta e oito reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2162 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/ AMBIENTAL
1009 - 24.400.10.305.0065.2.162.339030.95.300000.....R$ 10.887,00
1016 - 24.400.10.305.0065.2.162.339039.95.300000.....R$ 2.751,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente de Superávit Financeiro do Exercício de 2.018.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania" aos 29 de outubro de 2019.

– Saulo Pedroso de Souza –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Adauto Batista de Oliveira –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Maria Amélia Sakamiti Roda –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 34/2019

D E C R E T O N° 8.990
de 29 de outubro de 2019

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 158.538,60 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.604 de 26 de junho de 2018, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito de R$ 158.538,60 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2087 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
351 - 17.101.23.691.0040.2.087.339039.01.110000.....R$ 25.000,00

Atos do Poder Executivo

738 - 26.201.23.695.0069.2.176.339039.03.110000.....R$ 30.000,00

21 SECRETARIA DE SERVIÇOS

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS

2131 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS

552 - 21.101.15.451.0057.2.131.339030.01.110000.....R$ 300,00

26 SECRETARIA DE TURISMO

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO

2169 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO

720 - 26.101.23.695.0068.2.169.339039.01.110000.....R$ 3.238,60

201 FUMTUR - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

2175 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUMTUR

733 - 26.201.23.695.0069.2.175.339030.03.110000.....R$ 11.000,00

734 - 26.201.23.695.0069.2.175.339036.03.110000.....R$ 19.000,00

31 SECRETARIA DE HABITAÇÃO

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE HABITAÇÃO

2190 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

808 - 31.101.16.482.0083.2.190.319011.01.110000.....R$ 100.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

600 FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO FMI

2091 MANUTENÇÃO DE INCUBADORAS DE EMPRESAS

364 - 17.600.23.692.0041.2.091.339035.01.110000.....R$ 25.300,00

26 SECRETARIA DE TURISMO

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO

1026 PROJETOS DE INTERESSE TURÍSTICO

724 - 26.101.23.695.0069.1.026.449051.01.100000.....R$ 3.238,60

201 FUMTUR - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

2176 PUBLICIDADE

31 SECRETARIA DE HABITAÇÃO

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE HABITAÇÃO

2191 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL

818 - 31.102.16.482.0084.2.191.339039.01.110000.....R$ 100.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania" aos 29 de outubro de 2019.

– Saulo Pedroso de Souza –

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Adauto Batista de Oliveira –

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Silvio Ramon Llaguno -

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Ricardo Henrique Freire Vieira -

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS

- Bruno Perrota Leal -

SECRETÁRIO DE TURISMO

- Almir Bueno do Prado -

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ATIBAIA:45279635000108
DN: c=BR, st=SP, l=ATIBAIA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR SERASA, cn=MUNICIPIO DE ATIBAIA:45279635000108